

DECRETO Nº 58 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS, TITULARES E SUPLENTE,
DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
CULTURAL DE VERDELÂNDIA/MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 133/2005,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Verdelândia/MG:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA:

Titular: Daniel Matos Ferreira;
Suplente: Marcio Leandro Martins de Souza.

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Marcielli Pereira Barbosa Cardoso;
Suplente: Cintiane Paz de Brito.

III. REPRESENTANTES DA IGREJA:

Titular: Elton Soares de Oliveira;
Suplente: Luciana Ferreira Rodrigues da Silva.

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Titular: Clayton Dion Mendes Oliveira;
Suplente: Apoliana de Paula Santos.

V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO:

Titular: Alef Romeo Francisco de Jesus;
Suplente: Emerson Silva Brito.

VI. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Nilza Soares Durães;

Suplente: Ellen Barbara Santos Domingues Moraes.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, 24 de agosto de 2023.

JARBAS SOARES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município